



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2006

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2006 no valor de R\$ 7.000,00

JOSÉ DOS SANTOS BUZATTO, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Comarca de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no presente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2006, para o reforço das seguintes dotações:

0100	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal		
Fonte 01001 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil		R\$ 6.000,00
Fonte 01001 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 1.000,00

Art. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Adicional constante do Artigo anterior será o cancelamento parcial das seguintes dotações:

0100	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001.01.031.0001.1.001 – Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal		
Fonte 01001 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 4.000,00
01001.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal		
Fonte 01001 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais		R\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

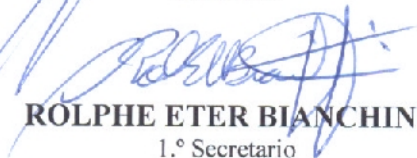
Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor nesta data sendo afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO EM 01 DE AGOSTO DE 2006



JOSE DOS SANTOS BUZATTO

Presidente



ROLPHE ETER BIANCHINI

1.º Secretário